



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @ cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.003712/2022-06

Unidade Gestora: VPPCB

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A DATAMED LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** com sede na Av. Brasil, nº 4365, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21040-900, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo **Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas Sra. Maria de Lourdes Aguiar Oliveira**, Nomeada pela portaria 2635-Casa Civil, publicada no DOU em 05/07/2023 doc.sei 3457277, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 666/2023, de 13 de julho de 2023, publicada no DOU de 31 de julho de 2023 doc.sei3457279, portadora da matrícula funcional 0463752, portadora da Carteira de Identidade nº 063.703.57-3 DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 888.915.857-34, doravante denominada **CONTRATANTE e a DATAMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.658.399/0001-75 com sede em Belo Horizonte MG, na Rua José Cláudio Sanches, número 200, bairro Califórnia, CEP 30855-445, representada legalmente neste ato e jurídico pelo seu procurador **Sr. Evandro Acypreste Moura**, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.475.543, expedida pela SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 045.661.386-23, no uso das atribuições que lhes confere o a Procuração Doc.Sei 3429565, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, instrução contida no **Processo Administrativo nº 25380.003712/2022-06**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por 12 (doze) meses, o que integra a Cláusula Segunda do Contrato nº 52/2023 doc sei2576232, com fulcro no que dispõem dispõe o art. artigo 107 da Lei nº 14.133/2021."

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo terá sua vigência compreendida entre o **dia 15/03/2024 a 15/03/2025**.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de trabalho 10.571.5020.21BF.0001, PTRES 172792, Elemento de Despesa 3339039, Fonte de Recursos 6153000000, Exercício 2023, conforme Nota de Empenho nº **2022NE00464** no valor de R\$ 278.105,64(duzentos e setenta e oito mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme documento 2548452.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio de consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ e TST de 21/12/2023 doc.sei 3462614.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s) o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023.

Pela Contratante:

Maria de Lourdes Aguiar Oliveira

Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas

Pela Contratada:

Evandro Acypreste Moura

Procurador - DATAMED

Testemunhas:

Carla Soraia B da C. Domingues

Maria Rita Willemann Dias



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Acypreste Moura**, CPF: **045.661.386-23**, IDENTIDADE: **MG 10.475.543 SSP MG**, em 29/12/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Soraia Bezerra da Costa Domingues, Prestador(a) de Serviços**, em 29/12/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Willemann Dias, Prestadora de Serviço**, CPF: **383.365.027-34**, em 29/12/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES AGUIAR OLIVEIRA, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 29/12/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3484475** e o código CRC **482CF8E9**.